



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 581/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.000763/2019-78, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, de 11 de dezembro de 1990, o servidor LUIZ FELIPE DA PAZ, Assistente em Administração, Nível "D", Siape nº 1344690, do *Campus* Chapecó para o *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor